

Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 20, de 2018

Autoria: Senadora Regina Sousa (PT/PI)

Iniciativa:

Ementa:

Em aditamento ao RTG nº16, de 2018, desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), requer, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão, na Audiência Pública que instruirá o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 481, de 2017 que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para obrigar os provedores de aplicações de internet a manterem serviço de atendimento ao usuário,” os seguintes convidados: - Representante da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico - câmara-e net; e - Representante da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Brasscom.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 23/05/2018 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

23/05/2018 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Reunida a comissão na 12ª reunião extraordinária, nesta data, é lido e aprovado o requerimento.

22/05/2018 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 18:51.

DOCUMENTOS

RTG 20/2018

Data: 22/05/2018

Autor: Senadora Regina Sousa (PT/PI)

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Descrição/Ementa: Em aditamento ao RTG nº16, de 2018, desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), requer, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão, na Audiência Pública que instruirá o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 481, de 2017 que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para obrigar os provedores de aplicações de internet a manterem serviço de atendimento ao usuário,” os seguintes convidados: - Representante da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico - câmara-e net; e - Representante da



Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 20, de 2018

DOCUMENTOS

Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Brasscom.